



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 8835/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 21 de janeiro, e no uso das competências que me foram facultadas pela deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 03 de janeiro de 2014, subdelego na Diretora do Serviço de Gestão de Compras, Dr.ª Susana Elisa Mateus Bastos Vida Larga Teotónio Pereira, as seguintes competências: Autorizar despesas de conservação, reparação e beneficiação das instalações até ao montante de 10.000,00 € (dez mil euros); Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao montante de 10.000,00 € (dez mil euros); Proceder à prática dos atos subsequentes ao ato de autorização de despesas e do início do procedimento.

Autoriza-se ainda a subdelegação das competências ora conferidas ao pessoal técnico superior colocado no Serviço de Gestão de Compras.

O presente despacho produz efeitos desde 05 de janeiro de 2014, ficando por ele ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham entretanto, sido praticados.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

27 de junho de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Celeste Silva.

309692245

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação n.º 1091/2016

Nos termos do disposto no n.º 5 da cláusula 26.ª do ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29/12/2011, e no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico, para um (1) lugar na categoria de assistente graduado sénior, na especialidade de Otorrinolaringologia, da carreira médica hospital, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 3189/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 09 de março de 2016.

Em reunião do Conselho de Administração do IPO de Lisboa, de 13 de maio de 2016, foi deliberado homologar a lista unitária de ordenação final de candidatos referente ao procedimento concursal comum para o recrutamento de um Assistente Graduado Sénior, anteriormente referenciado, aberto nos termos do disposto do Despacho de SS. Exa. o Secretário de Estado da Saúde, n.º 10062 -A/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 173, de 04 de setembro de 2015, publicitado ao abrigo do despacho de SS. Exas o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em substituição de S. Ex.ª a Ministra de Estado e das Finanças, e do Ministro da Saúde, n.º 8320-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho

Assim:

Candidato Único: Dr. Pedro Manuel Peyssonneau Nunes de Montalvão da Silva, com a classificação final de 19,85 valores.

A lista unitária de ordenação final foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados.

A presente homologação será afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, de acordo com termos previstos.

29 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Francisco Ventura Ramos.

209694813

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1092/2016

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., de 2 de junho de 2016, foi autorizada, a partir de 26 de junho de 2016, a passagem ao regime horário de tempo completo, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, à Assistente Técnica Cristina Maria Teixeira Ulisses Gonçalves que se encontrava em regime de tempo parcial, 35 (trinta e cinco) horas, desde 1 de novembro de 2013, nos termos dos artigos 150.º, 155.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, aplicáveis por força do disposto no artigo 68.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de junho de 2016. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, Manuel Alexandre Costa.

209696758



PARTE H

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Regulamento n.º 633/2016

Regulamento para o Concurso de Artes para o Memorial dos Forais de Arruda dos Vinhos

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 139.º do D.-L. 4/2015, de 7 de janeiro que aprova o CPA, que a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2016, sob proposta da Câmara Municipal de 22 de abril de 2016, aprovou o Regulamento para o Concurso de Artes para o Memorial dos Forais de Arruda dos Vinhos.

O referido regulamento entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*. O seu conteúdo encontra-se disponível no sítio da Internet www.cm-arruda.pt.

28 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, André Filipe dos Santos Matos Rijo.

Regulamento para o Concurso de Artes para o Memorial dos Forais de Arruda dos Vinhos

Preâmbulo

Considerando as Comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino de Arruda dos Vinhos que terão lugar em 2017, o Foral de D. Afonso Henriques atribuído em 1160 à vila de Arruda, e a importância das